

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026.

Edição n. 4335

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins..... 3

Editais..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 289/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****ALTERAR**

- tendo em vista o constante no PGEA n. 02410.000.004/2026, a Portaria n.º 7/2026/GABPGJ para substituir a servidora FABIANA MARONA CUNHA pela servidora PALOMA BRUM SILVA na função de Fiscal Substituto do Convênio n. 985756/2025, celebrado em 26 de dezembro de 2025 entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de viabilizar a pronta identificação de membros, policiais adidos e servidores do MPRS durante a realização de operações e diligências externas, bem como reforçar a associação dessas ações como atuação efetiva do GAECO (Port. 119/2026/GABPGJ).

- tendo em vista o constante no PGEA n. 02555.000.024/2026, a Portaria n.º 326/2025/GABPGJ para substituir o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA pelo servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO na função de Fiscal Titular do Termo de Cooperação celebrado em 30 de janeiro de 2025, entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e o Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de disciplinar o acesso a registros de portabilidade numérica e de faixas das operadoras de telefônicas, pelo MPRS ao MPF (Port. 120/2026/GABPGJ).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.035/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 122/2026/GABPGJ).

DESIGNAR

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação perante a Vara Judicial da Comarca de Vera Cruz, o Promotor de Justiça, Dr. Martin Albino Jora, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Jonas Rafael Feijó, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5003098-77.2025.8.21.0160, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Vera Cruz, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 95/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria, o Promotor de Justiça Dr. Raynner Sales Meira, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos os trâmites e seus desdobramentos, com base no Termo Circunstanciado n.º 5008950 26.2026.8.21.0038, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vacaria, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 96/2026/SUBJUR).

- o substituto automático de escala do agente ministerial com atuação junto ao 2º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, a Promotora de Justiça Dra. Dorani Borges Medeiros, para dar prosseguimento ao inquérito Policial, bem como acompanhar todos os trâmites e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial n.º 5136309-70.2026.8.21.0001, oriundo do 2º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou

ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 97/2026/SUBJUR).

- substituto automático de escala do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, a Promotora de Justiça Dra. Fabiane Cioccar, para dar prosseguimento a persecução penal, bem como acompanhar todos os trâmites e seus desdobramentos, com base no Inquérito Policial n.º 5007551-94.2025.8.21.0070, oriundo da 2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 98/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**BOLETIM N. 290/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final, o Dr. RAFAEL WOBETO PINTER, ID n.º 4887875, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância intermediária (Edital 86/2026 - Port. 1790/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária, a Dra. DÉBORA LOPES DE MORAIS, ID n.º 5031907, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, de entrância inicial (Edital 89/2026 - Port. 1791/2026/SUBADM).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 29º Procurador de Justiça Criminal - 8ª Câmara Criminal TJ, o Dr. FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO, ID n.º 3427609, 36º Procurador de Justiça Criminal - 3ª Câmara Criminal TJ (Edital 90/2026 - Port. 1792/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 26º Procurador de Justiça Criminal - 5ª Câmara Criminal TJ, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, 7º Procurador de Justiça Cível - 2ª Câmara Cível TJ (Edital 91/2026 - Port. 1793/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 26, o Dr. MARLOS DA ROSA MARTINS, ID n.º 3210170, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 93/2026 - Port. 1794/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. MAURA LELIS GUIMARÃES GOULART, ID n.º 5035775, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária (Edital 94/2026 - Port. 1795/2026/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 2º Procurador de Justiça com atuação especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, o Dr. EDUARDO ALBERTO TEDESCO, ID n.º 3427110, Procurador de Justiça Substituto - 17 (Edital 95/2026 - Port. 1796/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 291/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 01304.005.675/2026, a pedido, o servidor efetivo LUCIANO NEVES MOSMANN, ID n.º 3434206, Técnico do Ministério Público, classe "H", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 21% (vinte e um por cento) referentes a 07 (sete) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1763/2026/SUBADM).

NOMEAR

- GIOVANE ANDRE RADTKE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00862.003.980/2026 – Port. 1803/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/08/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, VINICIUS OLIVEIRA LEAL, tendo entrado em exercício em 31/08/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 124/2026

Resultado do Edital n.º 120/2026 – REMOÇÃO DE
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 21/08/2026)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.196/2026, 01656.000.942/2026, 00033.001.086/2026, 02364.000.329/2026, 00882.001.437/2026, 00033.001.047/2026, 00918.001.336/2026, 00920.000.250/2026, 00033.001.198/2026, 00033.000.563/2026, 00033.000.757/2026 e 01602.001.314/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 125/2026

Resultado do Edital n.º 121/2026 – REMOÇÃO
DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 21/08/2026)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.206/2026, 01520.003.672/2026, 00033.001.059/2026, 00033.001.004/2026, 00033.000.264/2026, 00951.000.236/2026, 00033.000.765/2026 e 00033.000.608/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 14/2026 - CAOCRIM**

**A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO
ÀS VÍTIMAS** cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00849.001.370/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cassiano Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre). OBJETO: Oferecimento de ANPP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.613/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga/RS, Município de Nova Hartz, Município de Araricá/RS. LOCAL DO FATO: Sapiranga. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

BOLETIM N.º 15/2026 - CAOCRIM

**A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO
ÀS VÍTIMAS** cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00735.000.376/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Campo Novo - Ecléia Silvani Deuschle. **OBJETO:** Acompanhamento da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública, recebidos pelo Município de Sede Nova, nos termos do Ofício - Circular n.º 0034/2026-CGMP e da Recomendação n.º 116 de 11 de fevereiro de 2025 - CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00735.000.374/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Campo Novo - Ecléia Silvani Deuschle. **OBJETO:** Acompanhamento da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública, recebidos pelo Município de Braga, nos termos do Ofício - Circular n.º 0034/2026-CGMP e da Recomendação n.º 116 de 11 de fevereiro de 2025 - CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Braga/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.458/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Campo Novo - Ecléia Silvani Deuschle. **OBJETO:** Acompanhamento da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública, recebidos pelo Município de Campo Novo, nos termos do Ofício - Circular n.º 0034/2026-CGMP e da Recomendação n.º 116 de 11 de fevereiro de 2025 - CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campo Novo. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.805/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ciriaco/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.807/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de

Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** David Canabarro/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.808/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Paraí/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.809/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vanini/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.810/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Domingos do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.811/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Palma/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.804/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação n. 116 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Lei Federal n. 13.675/2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.242/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ulysses Fernandes Moraes Luz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Amaral Ferrador a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.424/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: PA instaurada para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.425/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: PA instaurada para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do

Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Faxinal do Soturno a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.426/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: PA instaurada para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Faxinal do Soturno a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.427/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: PA instaurada para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Faxinal do Soturno a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.428/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: PA instaurada para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Faxinal do Soturno a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00776.000.186/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Fiscalizar a aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios integrantes da Comarca de Garibaldi, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.739/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública, recebidos pelo Município de Giruá, nos termos do Ofício-Circular n.º 0034/2026-CGMP. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GIRUÁ. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.740/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional da Segurança Pública, recebidos pelo Município de Senador Salgado Filho, nos termos do Ofício-Circular n.º 0034/2026-CGMP. INVESTIGADO(S): Município de Senador Salgado Filho. LOCAL DO FATO: Senador Salgado Filho. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00798.000.460/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jaimes dos Santos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.594/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Gentil, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Gentil. LOCAL DO FATO: Gentil. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.593/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Nicolau Vergueiro, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Nicolau Vergueiro. LOCAL DO FATO: Nicolau Vergueiro. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.592/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Nova Alvorada, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do

Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Nova Alvorada. LOCAL DO FATO: Nova Alvorada. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.591/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Camargo, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Camargo. LOCAL DO FATO: Camargo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.590/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Vila Maria, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE VILA MARIA. LOCAL DO FATO: Vila Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.589/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Fiscalização da aplicação regular dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Marau, a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Marau. LOCAL DO FATO: Marau. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.159/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das verbas transferidas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública aos Municípios, conforme Recomendação n 116 do CNMP. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos e Maximiliano de Almeida. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00816.006.535/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 89. OBJETO: fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Novo Hamburgo a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

Hamburgo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00829.001.394/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Recomendação nº 116/2025 do CNMP, que dispõe sobre a fiscalização, pelo Ministério Público, da execução, pelos entes federativos, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nos termos do art. 7º, inciso I, c. c. o art. 8º, inciso II, alínea a, ambos da Lei n. 13.756/2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.577/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhar medidas de segurança pública e a implementação de políticas públicas na Vila Paz, em Tapera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.001.297/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma permanente, a aplicação e a execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Município de Triunfo, por transferência obrigatória, convênio ou contrato de repasse, nos termos da Recomendação CNMP nº 116/2025 e do Ofício-Circular nº 0034/2026-CGMP. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.277/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Acompanhamento permanente para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vale do Sol - RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.276/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Acompanhamento permanente para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público..

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vera Cruz/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00933.001.957/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia Civil de Igrejinha, Brigada Militar de Igrejinha. LOCAL DO FATO: IGREJINHA/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.487/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Acompanhar a aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública recebidos pelo Município de Palmares do Sul/RS mediante transferência obrigatória, convênio ou contrato de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: PALMARES DO SUL. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.488/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Magagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Acompanhar a aplicação e execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública recebidos pelo Município de Capivari do Sul, mediante transferência obrigatória, convênio ou contrato de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CAPIVARI DO SUL. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.001.637/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Fiscalizar a aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Municípios de Presidente Lucena a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Presidente Lucena. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.001.636/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Instauração obrigatória de novos procedimentos de acompanhamento permanente, para registro dos atos de fiscalização da aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União aos Municípios a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse, nos termos da Recomendação nº 116 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Município de Ivoti. LOCAL DO FATO: Ivoti. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2026

Edição n. 4335

acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01233.001.638/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Fiscalizar a aplicação e execução regulares dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pela União ao Municípios de Lindolfo Collor a título de transferência obrigatória ou por meio de convênios ou de contratos de repasse. INVESTIGADO(S): Município de Lindolfo Collor. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA,
Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.